

PORTARIA Nº 203/2022

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALOIR CHAPUIS, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, abaixo a seguinte:

PORTARIA:

Art.1º Concede licença gestante de 120 (cento e vinte dias) a contar de 01 de junho de 2022 à servidora Municipal **Josiane Kempfer**, ocupante do cargo de Professora de Anos Iniciais, com base no artigo 211 da Lei Complementar Municipal nº 001/93 - REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 08 de junho de 2022.

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Hellen Sudbrack
Assessora Geral